



Universidade Estadual de Maringá

CPA – Comissão Própria de Avaliação

**“2º Relatório de Autoavaliação da
UEM”**

**Relatório Triannual
2008/2009/2010**

Maringá
Abril/2012

DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome/Código da IES: Universidade Estadual de Maringá

1.2 Caracterização da IES: Instituição Pública Estadual

Estado: Paraná.

Município: Maringá.

1.3 Composição da CPA:

MEMBROS – MANDATO 2010/2012

DOCENTES

1. Almir Teles da Silva (DCC) CSA
2. Maria José Scochi (DEN) CCS *
3. em vias de substituição (DCM) CCB
4. Nara Vilanova Menon (DEC) CTC
5. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin (DMA) CCE
6. Sandra Maria Coelho de Souza Moser (DLE) CCH
7. Gentil Vanini de Mores (DZO) CCA

TÉCNICOS

8. Airton Delfino Andrade (DQI)
9. Hilda Carvalho (DLE)
10. Sônia Lúcia Maciel (DAG)

DISCENTES

11. Não indicado
12. Não indicado

SOCIEDADE CIVIL

13. Não indicado
14. Não indicado

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Adriane Eliege Siega

* Coordenadora da CPA

1 - Introdução

O processo de autoavaliação da Universidade Estadual de Maringá se desenvolve em conformidade com o que rege o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está pautado na Proposta de Autoavaliação da UEM, aprovada por meio da Resolução nº 015/2006 do Conselho Universitário da Instituição, datada de 26 de junho de 2006.

A Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA), instituída pelo Conselho Universitário, é a executora de parte do processo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem por finalidade coordenar o processo interno de avaliação da educação superior da UEM em suas múltiplas dimensões.

Participam desta Comissão representantes de docentes, de agentes universitários e de discentes, contando ainda com representantes da comunidade externa indicados pela sociedade civil organizada.

Na regulamentação de sua constituição, atribuições e funcionamento, Resolução nº 014/2007-COU, a CPA tem atuação autônoma, desvinculada dos gestores, dos conselhos e de outros órgãos colegiados, sendo que suas decisões são submetidas diretamente ao Conselho Universitário. À reitoria cabe disponibilizar as condições necessárias ao seu funcionamento, tais como suporte físico, banco de dados contendo informações do ensino, da pesquisa e da extensão, dentre outras.

A gestão da UEM assumiu compromisso explícito com o processo avaliativo, reconhecendo a necessária autonomia da CPA para o desenvolvimento da Avaliação Institucional. Com um olhar no futuro e nos princípios estabelecidos pela Lei do Sinaes e legislação conexas, decidiu institucionalizar uma estrutura de apoio para a realização da autoavaliação na UEM, de forma a garantir a continuidade do programa, independentemente de seus dirigentes. O compromisso externado é o de garantir um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e a independência necessária.

O objetivo da CPA é que a avaliação institucional possibilite à Comunidade Universitária o autoconhecimento e a definição de horizontes claros no planejamento de ações destinadas à superação das dificuldades e o aprimoramento institucional, sendo apresentada como um processo permanente e dinâmico que deve ser constantemente revisto, revigorado e aprimorado porque se constitui num instrumento mantenedor do nível de qualidade do ensino e das atividades desenvolvidas na e pela instituição.

O “1º Relatório de Autoavaliação da UEM” foi apresentado à comunidade universitária em março de 2007, contemplando o processo avaliativo desenvolvido no período de 2005 a 2007, abrangendo a avaliação de 2005/2006, foi aprovado pela Resolução nº 005/2007-COU, de 14 de maio de 2007, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

O que agora apresentamos se refere ao “2º Relatório de Autoavaliação da UEM” e abrange as ações desenvolvidas pela CPA no processo avaliativo compreendido no período de 2007 a 2010.

2 – Ações implementadas

O processo avaliativo interno da UEM é desenvolvido permanentemente.

Por meio de instrumentos de avaliação, *on line*, os discentes respondem a cada ano ao “**Instrumento de Avaliação pelo Discente**” para avaliar a instituição como um todo e as disciplinas cursadas no ano anterior. O discente formando responde, no segundo semestre do ano da formatura, ao “**Instrumento de Avaliação pelo Formando**”, para avaliar a instituição e as disciplinas cursadas no último ano.

Dos resultados da avaliação pelos discentes são gerados relatórios com os dados brutos, estes são encaminhados pela CPA aos coordenadores de Conselho Acadêmico dos cursos de graduação para análise e deliberações. Cabe a cada coordenador proceder à análise de tais relatórios e devolver as informações à CPA por meio do “**Relatório da Coordenação de Curso Sobre**

a Avaliação Discente". Os coordenadores têm autonomia para apresentar e trabalhar tais informações junto aos alunos dos cursos de graduação, bem como, junto ao(s) departamento(s) e centro(s) de ensino afeto(s).

Os instrumentos de avaliação pelo discente e pelo formando vêm sendo aplicados em todos os anos desde 2006, assim como a análise da avaliação discente realizada pelo coordenador de curso.

Também por meio dos questionários **"Instrumento de Avaliação pelo Docente"** e **"Instrumento de Avaliação pelo Técnico Administrativo"**, ambos disponíveis para acesso *on line*, os docentes e agentes universitários, a cada três anos, contribuem com a avaliação da Universidade em seus mais diversos aspectos: infraestrutura (local de trabalho, salas de aula, equipamentos, laboratórios, espaços de convivência...), qualidade do ensino (Projeto Pedagógico dos cursos de graduação), gestão/administração (Projeto Pedagógico Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional) e inter-relações (clima organizacional, gestão de pessoas). Esta avaliação foi realizada pela primeira vez em 2006, cujos resultados constaram no 1º Relatório de Autoavaliação da UEM. Em 2009 foi realizada novamente e o resultado ainda carece ser analisado.

3 – Outras Ações Relevantes

- Participação do Coordenador da CPA na Comissão Especial de Avaliação:

Em 2004, no Estado do Paraná, foi criada a Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná (CEA), com o objetivo de avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) PR.

O Decreto nº 1416 de 12/9/2007 criou a CEA no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) com a atribuição de estabelecer as diretrizes e princípios para a Avaliação Institucional das IES do Paraná, trabalhando integrada às Comissões Próprias de Avaliação

das IES, em colaboração com o Conselho Estadual de Educação (CEE). Em sua composição, a CEA integra representantes das IEES do Paraná.

A UEM, no período de 2007 a 2010, se fez representar na CEA pelo coordenador da CPA, professor Doutor Nelson Martins Garcia.

Em 2008 a CEA passou a discutir com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) um “Termo de Cooperação Técnica” a ser firmado entre a SETI, o CEE e o INEP com a finalidade de definir as atribuições, em âmbito federal e estadual, da avaliação institucional, cujo termo ainda não foi definitivamente assinado.

No decorrer desses anos de participação na CEA, que incluíram reuniões mensais na capital do Estado, o representante da UEM contribuiu com o processo avaliativo das IES e por diversas vezes manifestou sua preocupação com a criação, no Paraná, de um método particular de avaliação, como por exemplo, parte do Ofício nº 003/2008-CPA encaminhado à SETI:

“Externamos preliminarmente que, um sistema de avaliação estadual próprio em nada contribuirá para o ensino superior público do Paraná, uma vez que, o nível de comparabilidade nacional será inexistente. Além disto, o dispêndio de se construir um sistema próprio será desproporcional ao benefício que isso trará ao nosso Estado, caso se consiga construir um sistema com o nível de abrangência, isenção e complexidade do Sinaes.”

A Auto-Avaliação da Universidade está sendo executada em consonância com as diretrizes do Sinaes, do Conselho Estadual de Educação e Comissão Especial de Avaliação da SETI/PR. Sendo assim, o Projeto da UEM é dar continuidade à Avaliação Institucional, independentemente das decisões a serem tomadas pelo Conselho Estadual de Educação, em continuidade à Deliberação Nº. 05/2005.

Caso o Sistema Estadual do Paraná não conclua o Termo de Intenções com a Conaes e INEP, a proposta da UEM a ser submetida à discussão na CEA/SETI, é completar seus relatórios e solicitar a Avaliação Externa, prevista pelo Sinaes, de forma independente.”

- Participação do coordenador da CPA e representantes da UEM no Seminário Regional de Avaliação:

Em 24/11/2009 foi realizado o evento “Seminários Regionais para Coordenadores de CPAs”, em Florianópolis-SC, no qual o coordenador e a

secretária da CPA/UEM e, ainda, a pró-reitora de Ensino da UEM estiveram presentes. Na ocasião foi mantido contato com a Sra. Yguatemi Maria de Lucena Martins, diretora de Avaliação da Educação Superior do INEP/MEC.

- Atendimento a representantes de outras IES do Paraná e de outros Estados:

Considerando a estrutura avaliativa desenvolvida pela CPA/UEM no que diz respeito à sua composição, estrutura e instrumentos de avaliação e do processo avaliativo em si, a CPA recebeu a visita de diversos representantes de outras IES, que vieram em busca de modelos e formas de implantação da avaliação institucional em sua instituição de origem.

- Divulgação da avaliação institucional:

Todas as atividades desenvolvidas pela CPA foram plenamente divulgadas na instituição pelos seus meios de comunicação. Também foi utilizada a correspondência eletrônica (e-mail) e internet para interlocução da CPA com a comunidade universitária. A CPA dispõe de uma página na internet, www.cpa.uem.br, onde são divulgadas todas as ações do processo avaliativo desenvolvidas pela Comissão, e publicados os documentos pertinentes, além de outras informações que possam contribuir para com a avaliação institucional.

4 – Dificuldades Enfrentadas

Como parte das dificuldades enfrentadas pela CPA no desenvolvimento de suas atividades, podemos citar a estrutura física. Desde que foi constituída, em dezembro/2005, a CPA esteve alocada em espaços provisórios, salas/blocos cedidos, sem a devida infraestrutura. Somente em meados de 2010, depois de concluída a reforma em um prédio no campus sede, é que foi instalada em sala exclusiva.

Outro ponto a ser ressaltado é com relação à assessoria de informática e recursos em geral. A CPA não dispõe de um profissional de informática dedicado exclusivamente ao desenvolvimento dos sistemas e programas de avaliação. Os instrumentos de avaliação *on line* e as demais atividades que exigem assessoria técnica de informática são desenvolvidos e realizados pelo Núcleo de Processamento de Dados da UEM, que é responsável por toda demanda da comunidade universitária, contando com um quadro reduzido de profissionais. Isto, por vezes limita o avanço da CPA no desenvolvimento de instrumentos e sistemas de avaliação mais adequados às reais necessidades da UEM.

Quanto aos recursos em geral, a CPA, por não se constituir em unidade administrativa, não dispõe de rubrica própria. O custeio de material de expediente e outras despesas dependem da deliberação da Assessoria de Planejamento ou Gabinete da Reitoria.

Convém salientar, ainda, a dificuldade com relação a outras assessorias técnicas nas diferentes áreas (estatística, pedagógica, integração de dados, ...) que tem inviabilizado avançar na avaliação de alguns segmentos, como por exemplo, dos egressos, do ensino a distância, da segurança do campus.

Para além das dificuldades assinaladas acima, destacamos também que no período foram criados 15 novos cursos de graduação e 24 de pós-graduação (13 mestrados e 11 doutorados), dificultando uma participação mais efetiva dos integrantes nominados da CPA, ficando as atividades de avaliação institucional realizadas pelo coordenador e pela secretária executiva.

Estes fatos explicam, em parte, a não realização da “Avaliação pela Comunidade Externa da Região de Abrangência da UEM” nem da “Avaliação por Comissões Setoriais”, instrumentos que fizeram parte do 1º Relatório de Autoavaliação da UEM, bem como, a não apresentação de análise qualitativa dos relatórios extraídos dos instrumentos de avaliação aplicados.

Neste sentido, as dificuldades enfrentadas foram muitas, mas um ponto crítico da avaliação institucional da UEM consiste na participação da

comunidade universitária no processo avaliativo. No Quadro 1 é possível verificar que a participação não é expressiva e diminuiu nos últimos anos.

Quadro 1. Alunos matriculados, percentual de respondentes por curso de graduação nos anos de 2007, 2008 e 2009/UEM.

Alunos matriculados, percentual de respondentes por curso de graduação nos anos de 2007, 2008 e 2009/UEM.											
2007	M	R	%	2008	M	R	%	2009	M	R	%
ADMINISTRAÇÃO	748	1	0,13%	ADMINISTRAÇÃO	748	75	10,03%	ADMINISTRACAO	827	138	16,69%
AGRONOMIA	419	3	0,72%	AGRONOMIA	419	4	0,95%	AGRONOMIA	444	20	4,50%
AGRONOMIA (CAU)	185	0	0,00%	AGRONOMIA (CAU)	185	3	1,62%	AGRONOMIA (CAU)	207	6	2,90%
ARQUITETURA E URBANISMO	212	0	0,00%	ARQUITETURA E URBANISMO	212	46	21,70%	ARQUITETURA E URBANISMO	206	22	10,68%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	177	8	4,52%	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	177	12	6,78%	CIENCIA DA COMPUTACAO	185	13	7,03%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	349	4	1,15%	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	349	8	2,29%	CIENCIAS BIOLOGICAS	362	26	7,18%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	576	0	0,00%	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	576	90	15,63%	CIENCIAS CONTABEIS	604	7	1,16%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CRC)	186	1	0,54%	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CRC)	186	7	3,76%	CIENCIAS CONTABEIS (CRC)	200	5	2,50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	586	36	6,14%	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	586	72	12,29%	CIENCIAS ECONOMICAS	640	86	13,44%
CIÊNCIAS SOCIAIS	179	1	0,56%	CIÊNCIAS SOCIAIS	179	7	3,91%	CIENCIAS SOCIAIS	194	7	3,61%
DESIGN	155	0	0,00%	DESIGN	155	2	1,29%	DESIGN	168	5	2,98%
DIREITO	802	4	0,50%	DIREITO	802	28	3,49%	DIREITO	801	27	3,37%
EDUCAÇÃO FÍSICA	512	2	0,39%	EDUCAÇÃO FÍSICA	512	23	4,49%	EDUCACAO FISICA	526	27	5,13%
ENFERMAGEM	170	1	0,59%	ENFERMAGEM	170	14	8,24%	ENFERMAGEM	182	3	1,65%
ENGENHARIA AGRÍCOLA(CAR)	148	0	0,00%	ENGENHARIA AGRÍCOLA(CAR)	148	9	6,08%	ENGENHARIA AGRICOLA(CAR)	169	11	6,51%
ENGENHARIA CIVIL	402	1	0,25%	ENGENHARIA CIVIL	402	9	2,24%	ENGENHARIA CIVIL	439	6	1,37%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	175	1	0,57%	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	175	23	13,14%	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	180	13	7,22%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	526	23	4,37%	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	526	45	8,56%	ENGENHARIA DE PRODUCAO	610	23	3,77%
ENGENHARIA MECÂNICA	175	0	0,00%	ENGENHARIA MECÂNICA	175	45	25,71%	ENGENHARIA MECANICA	186	17	9,14%
ENGENHARIA QUÍMICA	435	1	0,23%	ENGENHARIA QUÍMICA	435	48	11,03%	ENGENHARIA QUIMICA	461	20	4,34%
ENGENHARIA TÊXTIL	182	0	0,00%	ENGENHARIA TÊXTIL	182	8	4,40%	ENGENHARIA TEXTIL	184	1	0,54%
ESTATÍSTICA	127	2	1,57%	ESTATÍSTICA	127	8	6,30%	ESTATISTICA	142	9	6,34%
FARMÁCIA	372	2	0,54%	FARMÁCIA	372	12	3,23%	FARMACIA	359	14	3,90%
FILOSOFIA	130	3	2,31%	FILOSOFIA	130	5	3,85%	FILOSOFIA	149	3	2,01%
FÍSICA	224	1	0,45%	FÍSICA	224	7	3,13%	FISICA	264	10	3,79%
GEOGRAFIA	366	13	3,55%	GEOGRAFIA	366	27	7,38%	GEOGRAFIA	397	14	3,53%
HISTORIA	299	0	0,00%	HISTORIA	299	20	6,69%	HISTORIA	308	15	4,87%
INFORMÁTICA	213	8	3,76%	INFORMÁTICA	213	17	7,98%	INFORMATICA	225	31	13,78%
LETRAS-LIC.PLENA	653	3	0,46%	LETRAS-LIC.PLENA	653	20	3,06%	LETRAS	611	45	7,36%
LICENCIATUR.PLENA EM CIÊNCIAS	124	1	0,81%	LICENCIATUR.PLENA EM CIÊNCIAS	124	10	8,06%	LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS	100	2	2,00%
MATEMÁTICA	299	1	0,33%	MATEMÁTICA	299	14	4,68%	MATEMATICA	317	13	4,10%
MEDICINA	252	29	11,51%	MEDICINA	252	42	16,67%	MEDICINA	249	16	6,43%
MEDICINA VETERINÁRIA (CAU)	177	0	0,00%	MEDICINA VETERINÁRIA (CAU)	177	40	22,60%	MEDICINA VETERINARIA	186	14	7,53%
MODA	151	0	0,00%	MODA	151	4	2,65%	MODA	152	2	1,32%

MUSICA	53	0	0,00%	MUSICA	53	2	3,77%	MUSICA	79	5	6,33%
ODONTOLOGIA	194	0	0,00%	ODONTOLOGIA	194	15	7,73%	ODONTOLOGIA	199	31	15,58%
PEDAGOGIA-LIC.PLENA	506	1	0,20%	PEDAGOGIA-LIC.PLENA	506	11	2,17%	PEDAGOGIA	515	12	2,33%
PEDAGOGIA(CRC)-LIC.PLENA	166	0	0,00%	PEDAGOGIA(CRC)-LIC.PLENA	166	0	0,00%	PEDAGOGIA(CRC)	185	0	0,00%
PSICOLOGIA	394	2	0,51%	PSICOLOGIA	394	55	13,96%	PROGR.ESPEC.DE FORM.PEDAGOGICA	41	1	2,44%
QUÍMICA	357	11	3,08%	QUÍMICA	357	27	7,56%	PSICOLOGIA	392	9	2,30%
SECRETARIAD.EXECUT.RILINGUE	118	3	2,54%	SECRETARIAD.EXECUT.RILINGUE	118	5	4,24%	QUIMICA	389	23	5,91%
TEC.EM CONSTR.CIVIL (CAU)	143	33	23,08%	TEC.EM CONSTR.CIVIL (CAU)	143	14	9,79%	SECRETARIADO EXECUT. TRILINGUE	124	5	4,03%
TEC.EM ALIMEN.-MOD.PROC.ALIM	169	1	0,59%	TEC.EM ALIMEN.-MOD.PROC.ALIM	169	3	1,78%	TEC. EM CONSTRUCAO CIVIL	165	13	7,88%
TECNOL. EM MEIO AMBIEN.(CAU)	205	1	0,49%	TECNOL. EM MEIO AMBIEN.(CAU)	205	3	1,46%	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	158	49	31,01%
ZOOTECNIA	364	3	0,82%	ZOOTECNIA	364	51	14,01%	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	207	3	1,45%
								ZOOTECNIA	379	161	42,48%
2007	13.355	205	1,54%	2008	13.875	990	7,14%	2009	14.067	987	7,02%

M - matriculados R - respondentes

No mesmo período também ocorreu diminuição da participação dos coordenadores de curso de graduação no que diz respeito à devolutiva dos relatórios de análise da avaliação discente para a CPA. Na avaliação de 2007, dos 42 cursos de graduação em andamento na UEM, 31(74%) coordenadores responderam à avaliação. Em 2008, dos 44 cursos de graduação, 19 (44%) coordenadores de curso responderam. Em 2009, dos 44 cursos de graduação, apenas 11(25%) coordenadores apresentaram o relatório com análise da avaliação discente.

5 - Considerações Finais

Apesar das dificuldades, a avaliação institucional não deixou de ser realizada na UEM. Em muitos momentos as atividades da CPA concentraram-se na figura do coordenador, cargo exercido pelo professor Dr. Nelson Martins Garcia no período de dezembro/2005-2010, que não mediu esforços para implantar a avaliação institucional na UEM e dar continuidade ao processo avaliativo existente hoje na instituição. Ao longo deste período, houve movimento interno no sentido de assegurar a avaliação institucional,

tanto que os instrumentos de avaliação, e todo o processo em si, foram regularmente aplicados em cada ano.

A avaliação institucional também foi pautada no Relatório de Gestão que abrangeu o período de outubro/2006-2010, apresentado pela administração central da UEM na gestão anterior. Ainda há muito por avançar em termos da proposta de avaliação da UEM de modo a fazer com que a cultura avaliativa seja efetivamente instituída.

Além da avaliação institucional, a Universidade Estadual de Maringá conta com legislação interna específica estabelecida pelos Conselhos de Administração (CAD); Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP); Universitário (COU) e Interdepartamentais (CI). Estes mantêm um sistema regulatório e avaliativo nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Tal regulação vem garantindo à UEM nível de excelência, sendo reconhecida nos últimos quatro anos como a melhor Instituição de Ensino Superior do Paraná.

Frente ao exposto, ficou estabelecido pelos recém-nominados integrantes da CPA de trabalhar com afinco, nos próximos anos, na sensibilização e no incentivo à participação da comunidade universitária no processo de autoavaliação.

Para tanto serão realizadas reuniões com os centros de ensino (diretores de centro, chefes de departamento e coordenadores de Conselhos Acadêmicos) para apresentação da(s) análise(s) da avaliação discente realizada na UEM desde 2006. Nestas também serão solicitadas sugestões para readequação dos instrumentos de avaliação, bem como a extensão dos mesmos para os segmentos que ainda não foram contemplados.

Serão pontuadas as principais dificuldades e definidas diretrizes que visem melhorar o índice de participação da comunidade universitária na autoavaliação. Também serão realizadas reuniões com os Conselhos Superiores no sentido de rever ou implementar a legislação interna para dar mais dinamismo ao desenvolvimento das atividades da CPA.